GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Instrução conjunta CGE/DFE-05/2020

A Contadoria Geral do Estado em virtude da publicação do Decreto 65.051, de 08.07.2020, que autoriza a transferência à Conta Única do Tesouro Estadual de saldos positivos de Fundos Especiais de Despesa e de Fundos Especiais de Financiamento e Investimento, até 10 de julho de 2020, conforme saldos do superávit financeiro apurado no balanço de encerramento do exercício financeiro de 2019 dos seguintes fundos:

I – dos Fundos Especiais de Despesa relacionados no Anexo I que integra este decreto;

II – dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento relacionados no Anexo II que integra o decreto. No caso dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento, determina o Decreto, que os Gestores deverão enviar à Secretaria da Fazenda e Planejamento, até 9 de julho de 2020, demonstrativo com os compromissos financeiros em 2020, decorrentes de projetos já aprovados e operações em curso que têm como única fonte de recursos o superávit financeiro de 2019, cuja soma não será objeto da transferência de que trata o "caput" deste artigo.

Neste sentido, tratadas as determinações estabelecidas nos artigos 1º e 2º do citado Decreto ficam estabelecidos os seguintes procedimentos de registro contábeis:

- 1-No caso do superávit financeiro apurado em 31.12.2019:
- 1.1-Para os Fundos Especiais de Despesa relacionados no Anexo I do decreto com base em lastro de recursos da conta contábil de diferimento de receita (218112103):
- 1.1.1- Da Transferência de recursos dos Fundos Especiais de Despesa à conta UNICA no tesouro do Estado (UG 200002)
- 1.1.1.1- Emissão de OB da conta única do FED para a conta única do Tesouro

DATA EMISSAO	:	DDMMMAAAA						NUMER	20	: 20200B	
UNIDADE GESTORA	:	UG DO FED									
GESTAO	:	00001									
DOMICILIO BANCAR	RIC	EMITENTE									
BANCO	:	AG	ENCIA	: _		CC	NTA	CORREN	ITE	: UNICA_	
FAVORECIDO											
CNPJ/CPF/UG	:	200002									
GESTAO	:	00001									
DOMICILIO BANCAR	RIC	FAVORECIDO)								
BANCO	:	AG	ENCIA	: _		CC	ATNC	CORREN	ITE	: ÚNICA_	
PROCESSO	:	(PROCESSO)_				VA	ALOR	:	(R\$)	
FINALIDADE	:	TRANSF. REC	URSOS	DEC	RETO	65.051	L/20	ANEXO	I		
EVENTO INSCRICA	₹O	DO EVENTO	REC/I	DESP	CLAS	SIFIC	FO	NTE		V A L O	R
700101							00x0	0xxxx	(R\$)	
800785			XXXXX	XXXX	XXXX	XXXXX	00x0	0xxxx	(R\$)	

1.2- Para os Fundos Especiais de Despesa relacionados no Anexo I do decreto com base em lastro de recursos na conta contábil de superávit financeiro (721140101):

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA **CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

- 1.2.1- Da Transferência de recursos dos Fundos Especiais de Despesa à conta UNICA no tesouro do Estado (UG 200002)
- 1.2.1.1- Emissão de OB da conta única do FED para a conta única do Tesouro

DATA EMISSAO	: DDMMMAAAA			NUMERO	: 20200B		
UNIDADE GESTORA	: UG DO FED						
GESTAO	: 00001						
DOMICILIO BANCAR	RIO EMITENTE						
BANCO	: A	GENCIA: _	CONTA	CORRENTE	: UNICA		
FAVORECIDO							
CNPJ/CPF/UG	: 200002						
GESTAO	: 00001						
DOMICILIO BANCARIO FAVORECIDO							
BANCO	: A	GENCIA: _	CONTA	CORRENTE	: ÚNICA		
PROCESSO	: (PROCESSO)		VALOR	: (R\$	\$)		
FINALIDADE	: TRANSF. RE	CURSOS DEC	RETO 65.051/20	ANEXO I			
EVENTO INSCRICA	AO DO EVENTO	REC/DESP	CLASSIFIC F	ONTE	VALOR		
700101			00x	00xxxx (R\$	\$)		
800788 UG+GESTAG)		XXXXXXXXX 00x	00xxxx (R\$	\$)		

- 1.3- Para os Fundos Especiais de Financiamentos e Investimentos FEFI's relacionados no Anexo II do decreto:
- 1.3.1- A Transferência de recursos de superávit financeiro dos Fundos Especiais de Investimento e Financiamento, tendo em vista que os recursos estão alocados em contas correntes especificas, deverá ser realizado através da conta tipo "C" do tesouro do Estado (UG 200002) e imediatamente após a confirmação do depósito ser migrada para a Conta Unica do Tesouro do Estado conforme previsto no decreto.
- 1.3.1.1- Dados da conta "C" do Tesouro do Estado para a efetivação da transferência:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agencia: 01897 - Setor Público São Paulo

Conta Corrente: 01300002-0

- 1.3..1.2- No tesouro do Estado o processo de transferência do saldo depositado pelos fundos de financiamento e investimento deverá ser registrado da seguinte forma:
- 1.3.1.2.1 Emissão de Guia de Recebimento GRDEPC para fins de registro da transferência dos recursos da conta tipo "C" do Tesouro do Estado para a Conta Única do Tesouro do Estado

S I A F E M 2020 BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. AGENCIA: 01897 - S.PUBLICO SAO PAULO

CONTA : 013000020 GUIA DE RECEBIMENTO

\$\$\$\$\$\$ GRDEPC VALOR

UNIDADE GESTORA : 200002/00001 - TESOURO DO ESTADO

NUMERO DOCUMENTO : 2020GRxxxxx

DATA DE EMISSAO : ddmmmaaaa DATA DE RECEBIMENTO: ddmmmaaaa

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RECOLHEDOR : 200002 - TESOURO DO ESTADO

CARACTERISTICAS DO RECOLHIMENTO

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO REC/DESP CLASSIFIC FONTE V A L O R 800781 UG+GESTAO(ORIGEM) \$\$\$\$\$\$\$\$

FINALIDADE : RECEBIMENTO DE RECURSOS DO FEFI XXXXXXXXXX

1.3.1.2.2 – Emissão de Ordem Bancária – OB (com prioridade) para a execução fisica da transferência no Banco do Brasil dos recursos da conta tipo "C" do Tesouro do Estado para a Conta Única do Tesouro do Estado

UNIDADE GESTORA : 200002 - TESOURO DO ESTADO

GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA

PD/NL/OC/LISTA :

DOM. BANC. EMITENTE TIPO OB : 021

BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 001300020

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CNPJ/CPF/UG : 200002 - TESOURO DO ESTADO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 013000012

PROCESSO : VALOR : 1.338,26

FINALIDADE : TRANSFER. DA CONTA C PARA CONTA UNICA.

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO REC/DESP CLASSIFIC FONTE VA L O R
700900

CGE/DFE, 09 de julho de 2020

Gilberto Souza Matos Contador Geral do Estado Francisco Carlos Correia de Sales Diretor do DFE